



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08352.001574/2025-83**

Interessado: **NIMATULLAH ANTOINE HANNA**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133 00525 2025 em desfavor de **NIMATULLAH ANTOINE HANNA** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 31/10/2022 (143304295), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do migrante.
2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta ao migrante **NIMATULLAH ANTOINE HANNA**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133 00525 2025.
3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 18/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143578673&crc=F67B0917.

Código verificador: **143578673** e Código CRC: **F67B0917**.

Referência: Processo nº 08352.001574/2025-83

SEI nº 143578673